

## RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 11 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 374831**

**PORTARIA Nº 803/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória instituída pela Portaria nº 164/2018 - GAB/DG/HOL de 27/02/2018, que atuou nos autos do Processo nº 2018/62927 de 14/02/2018, e

CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 065/2018 de 11/09/2018 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativo Investigatória, arquivando-se os autos, conforme conclusão da comissão processante.

## RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2018/62927 de 14/02/2018, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 374834**

**PORTARIA Nº 823/2018 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2018/366298 de 14/08/2018;

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 752/2018 - GAB/DG/HOL do processo nº 2018/366298 de 14/08/2018, publicado no DOE: nº 33.718 de 10/10/2018, da Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória, que refere apuração do descumprimento contratual por parte da empresa Cristalfarma Comércio Importação e Exportação Ltda.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 17 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 374821**

**PORTARIA Nº 819/2018 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/440038 de 28/09/2018.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

## RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 11 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 374832**

**PORTARIA Nº 824/2018 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2018/366298 de 10/08/2018.

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

## RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: CRISTALFARMA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela Portaria Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Belém, 17 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 374825**

**PORTARIA Nº 820/2018- GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;

CONSIDERANDO solicitação de prorrogação de prazo de trinta dias, formulada pela presidência da Comissão de Sindicância Administrativo Investigatória, através do memorando nº 02/2018 de 03/10/2018, constituída pela Portaria nº 709/2018-GAB/DG/HOL, nos Processos nº 2018/361611 de 10/08/2018;

## RESOLVE:

PRORROGAR por trinta dias, o prazo para apresentação de Relatório Conclusivo do Processo de Sindicância Administrativo Investigatória instituída pela Portaria nº 709/2018-GAB/DG/HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 11 de outubro de 2018.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 374829**

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº77/2018-FSCMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE COM EMISSÃO DE LAUDO DA QUALIDADE DO AR EM AMBIENTES CLIMATIZADOS DE USO PÚBLICO E COLETIVO** para atender as necessidades da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do item:01 a empresa AMBIENTALIS ANALISES DE AMBIENTES LTDA CNPJ nº 06.164.913/0001-20.

Belém/PA, 18 de Outubro de 2018.

**Rosângela Brandão Monteiro**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 374787**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 605/2018 – GAPE/GP/FSCMP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

**CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2018/420028, de 17 de setembro de 2018;

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** a servidora abaixo listada, a viajar a São Paulo/SP, no período de 25/10/2018 a 26/10/2018, a fim de participar

do 3º Seminário Internacional de Segurança do Paciente e Acreditação em Saúde.

**II - CONCEDER** de acordo com as bases legais vigentes uma diária e meia ao servidor abaixo listado, que se deslocará conforme item I.

**ROSANGELA BRANDAO MONTEIRO**

CPF: 047.930.802-00

CARGO: PRESIDENTE

LOTAÇÃO: PRESIDÊNCIA

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Belém - PA, 22 de outubro de 2018.

**ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO**

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 375219**

**Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2018NE02494

Valor: R\$ 480,00

Data: 09/10/2018

Vigência: 09/10/2018 a 06/01/2019

Objeto: compra de 01 unidade de agulha para biópsia de medula óssea descartável 11g x 10 cm .

Dispensa de Licitação: S/N/2018

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fonte de Recurso: 0269; Elemento de Despesa: 339030.

Contratado: **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ/MF: 29.992.682/0001-48

Endereço: aV. Augusto Severo, nº 156, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP:2222-120

Telefone: (21) 3592-1960

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 374962**

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PORTARIA**

**Portaria nº 671/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 17 de outubro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito Nº 0931380155 2018 4 00476 200 0058447 20.

**RESOLVE,**

**I - Conceder Licença Falecimento**, ao (a) servidor (a), **Paulo Roberto dos Santos Xavier**, Cargo Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57193634/2, lotada (o) na Gerencia de Triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 05 de outubro de 2018 a 12 de outubro de 2018, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito Nº 0931380155 2018 4 00476 200 0058447 20.

**II - Dê-se Ciência**, registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 17 de outubro de 2018.

**Dra Ana Suely Leite Saraiva**

**Presidente da Fundação HEMOPA**

**Protocolo: 375058**

**Portaria nº 662/2018 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA**, 16 de outubro de 2018.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 42933.

**RESOLVE,**

**I - Conceder Licença Assistência Saúde** (o) servidor (a) **Ana Patrícia Barbosa Reis**, matrícula nº 54188356/1, Cargo Técnico Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Gerencia de Hematologia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 26 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018, Laudo Nº 42933.

**II - Dê-se Ciência**, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de outubro de 2018.

**Dra. Ana Suely Leite Saraiva**

**Presidente da Fundação HEMOPA.**

**Protocolo: 375055**